



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATEGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

**5º ADITIVO CT 31/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019**

***5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA  
TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **SERGIO MENDES PIRES**, portadora do CPF nº 981.997.066-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150 / 2102-1144, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrito no CNPJ nº **07.346.478/0001-17**, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº **736.174.746-91**, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020**, **Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência nos termos do Inc II do art 57 da Lei 8666/93 e reajuste de 3,40% conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2023 a março/2024<sup>1</sup>, nos termos do Inc II do art 57 da Lei 8666/93 e do Inc XI do art. 40 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia 06/03/2024 até o dia 05/03/2025.

**Parágrafo Único:** Ficam convalidados os atos praticados entre o vencimento do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

<sup>1</sup> <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202403/c315/all/d/v/2292%202//,t+p+v,c315/resultado>

<sup>2</sup> Valores unitarios podem ter sofrido arredondamento para evitar a ocorrência de muitas casas decimais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATEGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

5º ADITIVO CT 31/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em virtude da prorrogação de vigência de que trata a cláusula primeira, o presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 484.191,30 ( Quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Un	Marca	Qtde. CT +4º aditivo	Preço Unit. 5º Aditivo R\$	Valor total renovação R\$
10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses	Un.	GRANDSTREAM GXP 1615	480	13,26	6.364,80
11	Locação de dispositivo de comunicação VPN pelo período de 12 meses	Un.	MIKROTIC RB 75R2 HEX LITE	480	42,21	20.260,80
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS- 7604NI -K1/4P + HDD DE 2 TB	60	135,04	8.102,40
14	Locação de NVR de 16 canais com 16 portas POE + 1 HD 4 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS- 7604NI-K1/4P +HDD DE 6 TB	420	198,93	83.550,60
15	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS- 2CD2023GO-I+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	5490	54,25	297.832,50
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses	Un.	NHS MINI SENOIDAL 600VA	480	43,40	20.832,00
20	Locação de monitor de 21 pelo período de 12 meses	Un.	PHILIPS 223VSLHSB2 ++ACESSORIO	480	41,00	19.680,00
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART	480	36,17	17.361,60
22	Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS XAT 2000 LCD	480	2,41	1.156,80
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses	Un.	BOSCH ISC- BPR2-WP12	495	9,40	4.653,00
24	Locação de sirene pelo período de 12 meses	Un.	GLK GK 10	480	4,34	2.083,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATEGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

**5º ADITIVO CT 31/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019**

25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses	Un.	MULTITECK 12V 7AH	480	4,82	2.313,60
----	---	-----	----------------------	-----	------	----------

#### **CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.031.004.12.361.2038.2064 - Manutenção do Ensino Fundamental Séries Iniciais

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

1500 - Fonte de Recurso

777 – Ficha

02.031.004.12.361.2038.2065 - Manutenção do Ensino Fundamental Séries Finais

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

1500 - Fonte de Recurso

790 - Ficha

#### **CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATEGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

**5º ADITIVO CT 31/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 06 de Junho de 2024.

**SERGIO MENDES PIRES**

Sec. Municipal Educação

**EMMERSON RICIERY BRITO**

Representante Legal da Contratada

Testemunha: